

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br**PLANO DE TRABALHO****2º TERMO DE ADITAMENTO – TC 001/F-2025**

SAÚDE - Exercício 2025

Projeto:

Atendimento de Ambulatório e Internações

Valor inicial da Parceira:

R\$ 1.635.583,92

Vigência:

15/01/2025 a 31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de ambulatório, internação e incentivo em atendimentos de média complexidade, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

1º Aditamento:

R\$ 130.448,56

Vigência:

06/02/2025 a 31/12/2025

- referente a Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023;
- assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem;
- transferência do complemento de valor para fazer cumprir o estabelecido para cada funcionário.

2º Aditamento:

R\$ 29.969,58

Vigência:

julho a 31/12/2025

- referente a Portaria GM/MS nº 6464, de 30 de dezembro de 2024;
- recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC:
 - destinados às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS;
 - são de natureza de recomposição financeira de produção ambulatorial e hospitalar já executada, aprovada e registrada nos SIA/SUS e SIH/SUS, no exercício 2023.

METAS:

Conforme consta na Nota Informativa Conjunta do CONASEMS e CMB, este recurso não está condicionado à contraprestação de serviços ou ao cumprimento de metas futuras, baseado na Lei nº 14.820/24, ou seja, não ensejará novas metas (aumento de atendimentos).

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Desembolso por Fonte de Recurso						TOTAL	
	SUS Federal		Piso Enfermagem		SUS Paulista		Desembolso	
	Part	Valor – R\$	Part	Valor – R\$	Part	Valor – R\$	Part	Valor – R\$
Rec. Humanos	87%	795.553,50	100%	130.448,56	53%	400.000,00	73,8%	1.326.002,06
Mat. Consumo	2%	20.000,00			20%	150.000,00	9,5%	170.000,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

Prest. Serviços	11%	100.000,00			27%	200.000,00	16,7%	300.000,00
Total Geral	100%	915.553,50	100%	130.448,56	100%	750.000,00	100%	1.796.002,06

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 44.280,00 do SUS Federal + R\$ 37.500,00 do SUS Paulista, poderão ser efetuados sem necessidade de prévia autorização;
 - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria;
 - o valor do aditamento de Piso da Enfermagem não está autorizado para uso diferente do estipulado na Portaria e/ou repassado para funcionários não citados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 2º ADITAMENTO

→ Parcela única, repassada após assinatura do Termo de Aditamento

Os demais termos, mais condições, estipulados no Plano original - e sua alteração - permanecem inalterados.

Na qualidade de representantes legais, declaramos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste termo aditivo ao Plano de Trabalho.

Fartura, 26 de junho de 2025.



Andréia Lucimara de Oliveira

Responsável Técnica
ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA
CRC 1SP181802
RG 18.913.586-4 • CPF 144.322.258-58



Fernando Emílio Bertoni

Fernando Emílio Bertoni

Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 15 / 07 / 2025



Regiane Silva de Medeiros

Secretária Municipal da Saúde
Gestora da Parceria



Luiz Marcos de Souza

Prefeito Municipal